



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2680 DE 28 DE MAIO DE 2020

Declara de Utilidade Pública a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, situada no entorno de uma nascente e respectiva drenagem, situada no logradouro denominado "Mina do Santa Tereza", junto à Rua João Teodoro da Silva, s/nº, denominado, na ZIS do Santa Tereza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Mina do Santa Tereza, está situada na Zona de Interesse Social, conforme disposto na LC 11/2000;

CONSIDERANDO que a ZIS tem como um de seus objetivos corrigir situações de risco ocasionadas pela ocupação de áreas impróprias à habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Áreas de Preservação Permanentes, situada no entorno de uma nascente, para fins de contenção de encosta de elevado risco geológico e geogenético (Mapa Geodiversidades do Estado de Minas Gerais – CPRM, 2010), prevenindo sinistros e agravos à comunidade do entorno.

CONSIDERANDO que os incisos 'c' e 'd' do Artigo 3º da Lei Estadual 20.922/2013 declaram como de utilidade pública aquelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

atividades e obras de defesa civil, como se verifica no presente caso, assim como as demais atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais das Áreas de Preservação Permanente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a realização de obras de contenção de encostas, drenagem e de saneamento básico em geral situadas na área de Preservação permanente do entorno de uma nascente situada no logradouro da Rua João Teodoro da Silva, s/n, denominado "Mina do Santa Tereza, na ZIS do Santa Tereza.

Art. 2º - A execução da intervenção em APP ora decretada como de utilidade pública, deverá ser regularizada perante o órgão ambiental competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 28 de maio de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino